



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 05/2024 – APAC FRUTAL

A APAC - Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados, instituição **PRIVADA sem fins lucrativos**, instalada na cidade de **Frutal/MG**, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para **COMPLETAR** seu **Quadro Funcional**, promove seleção **SIMPLIFICADA**, somente para dar publicidade ao ato - **Edital 05/2024** nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados para completar o quadro funcional, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS E LOCAL DE TRABALHO:

CARGOS	VAGAS	APAC	REMUNERAÇÃO
GERENTE ADMINISTRATIVO(A)	01 + CR	JUVENIL	R\$ 4.980,82 mensais
COZINHEIRO(A) (TEMPORÁRIO)	01	JUVENIL	R\$ 1.605,45 mensais
SUPERVISORA DE OFICINAS	01 + CR	FEMININA	R\$ 2.178,07 mensais
COZINHEIRA (TEMPORÁRIO)	01	FEMININA	R\$ 1.905,83 mensais

OBS.: OS CARGOS IDENTIFICADOS COMO TEMPORÁRIOS SÃO PARA COBRIR PERÍODO DE LICENÇA.

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

GERENTE ADMINISTRATIVO(A)
Principais atividades:
-Auxiliar a direção geral da unidade no planejamento de ações e coordenação dos trabalhos;
-Coordenar as equipes técnicas e supervisionar a organização da rotina de



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

atendimento e de atividades dos adolescentes;
-Participar efetivamente das ações diárias para a construção dos fluxos de atendimento interno de saúde com o objetivo de propiciar a atenção integral ao adolescente;
-Elaborar e incentivar as equipes no desenvolvimento de projetos, com o intuito de qualificar o trabalho;
-Orientar a equipe de auxiliares educacionais e fomentar propostas de oficinas;
-Promover e possibilitar a articulação com o Subdiretor de Segurança e sua equipe para alinhamento das ações e organização das atividades institucionais;
-Planejar a realização de atividades externas, no caso da medida socioeducativa de internação;
-Intervir junto à equipe, sempre que necessário, para o bom funcionamento da dinâmica de trabalho, favorecendo sua integração;
-Coordenar reuniões de formação, transmissão de informações, planejamento e alinhamento das ações das equipes que estão sob sua orientação;
-Identificar demandas de formação interna ou externa das equipes, promovendo capacitações, grupos de estudos e incentivando a produção escrita, baseada em conteúdo técnico científico. Além disso, contribuir na orientação e capacitação cotidiana das equipes das unidades, em consonância com as diretrizes da política de atendimento estadual;
-Controlar férias, bancos de horas, folgas das equipes diretamente subordinadas a esta direção;
-Redefinir atribuições, diante da ausência de profissionais de determinada área de atuação, sempre que necessário;
-Acompanhar e zelar para que as informações significativas do atendimento sejam devidamente registradas nos formulários e documentos oficiais;
-Responsabilizar-se pelas informações e levantamento de dados de atendimento, alimentar a planilha de dados estatísticos, bem como monitorar e avaliar as atividades propostas e a execução das metas pactuadas, conforme diretrizes da Suase;
-Zelar pela organização dos prontuários, bem como levantamento de dados de atendimento e alimentação da planilha de dados estatísticos;
-Acompanhar para que as informações significativas do atendimento sejam devidamente registradas nos formulários e documentos oficiais;
-Conhecer e divulgar os documentos referentes à política de atendimento socioeducativo: Estatuto da Criança e do Adolescente, SINASE, Política da Suase; Metodologia do Atendimento, Regimento Interno Único, decretos do Governo, resoluções da Secretaria de Estado de Segurança Pública e legislações correlatas;



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

-Orientar e supervisionar o atendimento; Conduzir os estudos de caso, contribuir na construção do caso e na orientação dos técnicos para os atendimentos;			
-Elaborar cronograma, orientar e acompanhar a equipe na construção e a atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA), no caso das medidas socioeducativas de privação de liberdade;			
-Organizar e participar de estudo de caso para encaminhamento dos casos transferidos do provisório para a internação e/ou para outras unidades;			
-Organizar e participar de estudo de caso para encaminhamento dos casos transferidos para medidas em meio aberto ou semiliberdade (no caso da internação sanção);			
-Orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios, bem como garantir que sejam encaminhados, conforme prazos estabelecidos pelo judiciário;			
-Realizar intervenções pontuais com adolescentes e familiares, quando necessário.			
-Atender às convocações da Direção do CRS, no que se refere às reuniões, situações de emergência, reforço ou outras atividades que se fizerem necessárias;			
-Participar dos eventos e capacitações para formação e aperfeiçoamento profissional;			
-Realizar as atividades inerentes às atribuições do seu cargo de forma atenta e vigilante.			
Competências:			
Requisitos mínimos		Requisitos desejáveis	
Educação	Graduação em Direito	Educação	Pós Graduação em Direito (Área relacionada ao ECA)
Experiência	6 meses a 1 ano	Experiência	2 a 3 anos
Treinamento Específico	Pacote Office (Word, Excel, Power Point)	Treinamento Específico	Pacote Office (Word, Excel, Power Point)
Outros requisitos	Conhecimento aprofundado em Sinase e ECA	Outros requisitos	Conhecimento aprofundado do Método APAC, Sinase e ECA.
Habilidades requeridas:			
-determinação e iniciativa;		-capacidade de gerenciar conflitos;	
-relacionamento interpessoal;		-planejamento e organização;	
-facilidade de aprendizagem;		-inteligência emocional;	



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

-foco, disciplina e atenção;	-comunicação efetiva;
-domínio da função;	-capacidade em delegar;
-alta produtividade;	-comprometimento e transparência;
-capacidade em analisar;	-tomada de decisão em conjunto.

COZINHEIRO(A)			
Principais atividades:			
-Preparar as refeições cumprindo o cardápio elaborado pelo(a) nutricionista ou por funcionários e/ou voluntários designado para tanto;			
-Elaborar lista de compras de suprimentos para o preparo das refeições;			
-Fazer a separação do material e delegar as funções para os auxiliares do setor;			
-Solicitar formalmente a compra de matéria prima para a cozinha e demais setores vinculados à mesma;			
-Monitorar e ensinar o ofício da culinária aos auxiliares da cozinha;			
-Zelar pela ordem, limpeza, disciplina e segurança da cozinha;			
-Atender às convocações da Direção do CRS, no que se refere às reuniões, situações de emergência, reforço ou outras atividades que se fizerem necessárias;			
-Participar dos eventos e capacitações para formação e aperfeiçoamento profissional;			
-Realizar as atividades inerentes às atribuições do seu cargo de forma atenta e vigilante.			
Competências:			
Requisitos mínimos		Requisitos desejáveis	
Educação	Ensino Fundamental Completo	Educação	Ensino Fundamental Completo
Experiência	6 meses a 1 ano	Experiência	2 a 3 anos
Treinamento Específico		Treinamento Específico	
Outros requisitos		Outros requisitos	Conhecimento do Método APAC
Habilidades requeridas:			
-controle de qualidade;		-iniciativa;	
-relacionamento interpessoal;		-planejamento e organização;	
-facilidade de aprendizagem;		-criatividade e flexibilidade;	
-foco, disciplina e atenção;		-comunicação efetiva;	
-domínio da função;		-capacidade em delegar;	
-alta produtividade;		-comprometimento e transparência.	



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

SUPERVISORA DE OFICINAS			
Principais atividades:			
-Supervisionar e desenvolver atividades relacionadas às oficinas e laborterapia;			
-Fiscalizar e administrar os recursos para a manutenção do funcionamento das oficinas e laborterapia;			
-Providenciar os materiais juntamente da tesouraria;			
-Auxiliar os voluntários fornecendo os equipamentos necessários para ministrar as oficinas;			
-Incentivar a criatividade nos trabalhos desenvolvidos;			
-Manter o controle dos recursos adquiridos através das atividades para prestar contas à tesouraria;			
-Fiscalizar o desempenho dos recuperandas em suas atividades;			
-Manter a organização, disciplina e segurança das oficinas e laborterapia;			
-Atender às convocações da Direção do CRS, no que se refere às reuniões, situações de emergência, reforço ou outras atividades que se fizerem necessárias;			
-Realizar a organização e ornamentação dos eventos a serem realizados;			
-Participar dos eventos e capacitações para formação e aperfeiçoamento profissional;			
-Realizar as atividades inerentes às atribuições do seu cargo de forma atenta e vigilante.			
Competências:			
Requisitos mínimos		Requisitos desejáveis	
Educação	Ensino Médio Completo	Educação	Ensino Médio Completo
Experiência		Experiência	
Treinamento Específico		Treinamento Específico	
Outros requisitos		Outros requisitos	Conhecimento do Método APAC
Habilidades requeridas:			
-habilidade em serviços manuais;		-iniciativa;	
-relacionamento interpessoal;		-planejamento e organização;	
-facilidade de aprendizagem;		-criatividade e flexibilidade;	
-foco, disciplina e atenção;		-comunicação efetiva;	
-domínio da função;		-capacidade em delegar;	
-alta produtividade;		-comprometimento e transparência.	
Observações sobre o cargo:			
-Buscamos por alguém que tenha EXPERIÊNCIA EM ARTESANATOS E			



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

TRABALHOS MANUAIS; outra característica seria ORGANIZAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO de eventos diversos.

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 O contrato de trabalho terá inicialmente um período de experiência de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias e, após sua conclusão, será por prazo indeterminado, lembrando que para alguns cargos, os candidatos selecionados passarão por um período de testes para garantir se estão aptos às funções da vaga almejada. Os candidatos selecionados e convocados na forma do item 7.4, deverão apresentar-se na **sede da APAC Frutal, situada à Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG, em dia e horários previamente determinados**, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.2 Carteira de Identidade;

4.2.3 CPF;

4.2.4 Comprovante de Endereço;

4.2.5 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

4.2.6 Cópia de Histórico escolar;

4.2.7 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

4.2.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

4.2.9 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 7.5.2, caso a ausência não seja



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 O candidato selecionado e contratado atuará na APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

6. INSCRIÇÃO:

6.1. Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, de **24 de maio de 2024 a 02 de junho de 2024** até às **23h59** do dia, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: processoseletivoapacfrutal@gmail.com

6.1.1. Os candidatos às vagas disponíveis deverão colocar no título/assunto do e-mail: “**Edital de Seleção Simplificada APAC FRUTAL – 05/2024 – Currículo e nome do cargo**”;

6.1.2. *Currículos enviados fora do prazo, faltando identificação de cargo, para dois ou mais cargos distintos serão DESCCLASSIFICADOS. Portanto será permitida APENAS UMA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO neste processo seletivo.*

6.1.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

7. ETAPAS:

7.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

7.1.1 Inscrição: conforme ITEM 6.1.

7.1.2 Análise curricular (eliminatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A análise será realizada na data de **03 de junho de 2024**. (interna à comissão).

7.1.3 Entrevista com membros da comissão de seleção (eliminatória): Mediante convocação. Ao qual tem caráter subjetivo onde a avaliação será: **apto ou não apto**. A entrevista será realizada na data de **04 de junho de 2024**.

7.1.3.1 O NÃO COMPARECIMENTO OU ATRASO na etapa de entrevista com membros da comissão, por quaisquer motivos, provocará a DECLASSIFICAÇÃO do candidato ausente.

7.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

7.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados **no perfil do Facebook da APAC Frutal** <https://www.facebook.com/apac.frutalmg> e no Instagram <https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2M2Y=>.

7.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos, **caso seja necessária**, far-se-á **prioritariamente por telefone, informado no currículo do candidato**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

7.3 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

7.3.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos candidatos convocados, descritos no currículo do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias digitalizadas em PDF (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital para o endereço eletrônico: processoseletivoapacfrutal@gmail.com.

7.3.2 Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados juntamente com o Currículo do Candidato, no ato de sua inscrição.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

7.4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

7.4.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início das atividades ocorrerão após a publicação do resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2. Salienta-se que para alguns dos cargos, os candidatos selecionados passarão por um período de testes para garantir se estão aptos às funções da vaga almejada.

7.5 DA APRESENTAÇÃO:

7.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de **02 (DOIS)** dias para apresentar-se.

7.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

8. DA SELEÇÃO:

8.1 Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes na área técnica das APACs e na diretoria executiva das mesmas;

8.2 Análise curricular (eliminatória): 03 de junho de 2024 (interna à comissão);

8.2.1 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **03 de junho de 2024**, mediante publicação no perfil do Facebook e Instagram da APAC Frutal, pelos links:

<https://www.facebook.com/apac.frutalmg>

<https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2m2y=>



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

8.3 Entrevista com membros da comissão de seleção (eliminatório): 04 de junho de 2024, mediante convocação;

8.3.1. Ao inscrever-se neste processo, o candidato classificado, declara-se ciente e de acordo com a possível **GRAVAÇÃO DA ENTREVISTA**, para fins de transparência e arquivamento da instituição;

8.3.2. O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado no dia **04 ou 05 de junho de 2024**, mediante publicação no perfil do Facebook e Instagram da APAC Frutal pelos links:

<https://www.facebook.com/apac.frutalmg>

<https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2m2y=>

8.4. TABELA RESUMO DA SELEÇÃO:

ETAPA	AVALIAÇÃO
ANÁLISE CURRICULAR	ELIMINATÓRIA
ENTREVISTA	ELIMINATÓRIA

9. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

9.1. A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **04 ou 05 de junho de 2024**, através da publicação do referido resultado no perfil do Facebook e Instagram da APAC Frutal pelos links <https://www.facebook.com/apac.frutalmg> e <https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2m2y=>, ao qual já ficará homologado a partir do resultado final;

9.2 A classificação será definida mediante análise curricular e aptidão na entrevista com os membros da comissão de seleção;

10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

10.1 O processo seletivo terá validade de três meses contados a partir do resultado final da seleção.

10.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 É vedada a participação no edital de ex-empregados da APAC de Frutal no prazo de **90 (NOVENTA)** dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme **Portaria 384/92 do MTE**;

11.2 Está vedada a contratação para os cargos previstos no presente edital, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

11.2.1 O candidato aprovado estará ciente do que está previsto nos itens 11.1 e 11.2 deste edital.

11.3 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas avaliações.

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato o **acompanhamento de todas as fases do certame inclusive retificações e comunicados**, que será feito mediante divulgação no perfil do Facebook e Instagram da APAC Frutal conforme **CRONOGRAMA GERAL** disposto no item 7 deste edital, pelos links:

<https://www.facebook.com/apac.frutalmg>

<https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2m2y=>

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.

11.6 As datas informadas neste edital podem sofrer alteração ao longo do processo seletivo. Dessa forma, aconselhamos que os candidatos fiquem atentos às publicações nas redes sociais oficiais da unidade através dos links supracitados.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

Frutal-MG, 24 de maio de 2024.

PAULA QUEIROZ VIEIRA
Gerente Geral das APACs de Frutal-MG



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL 05/2024

APAC FRUTAL - MG

A APAC - Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados, instituição **PRIVADA** sem fins lucrativos, instalada na cidade de **Frutal/MG**, no uso de suas atribuições, torna público o presente **Termo Aditivo Nº 01 ao Edital 05/2024**, que trata de nova vaga de **Secretário(a)** para a **APAC Feminina**.

1. Acrescenta ao item 2, que trata dos cargos, vagas e local de trabalho, a vaga de Secretário(a) para a APAC Feminina, nos seguintes termos:

2. DOS CARGOS, VAGAS E LOCAL DE TRABALHO:

CARGOS	VAGAS	APAC	REMUNERAÇÃO
GERENTE ADMINISTRATIVO(A)	01 + CR	JUVENIL	R\$ 4.980,82 mensais
COZINHEIRO(A) (TEMPORÁRIO)	01	JUVENIL	R\$ 1.605,45 mensais
SUPERVISORA DE OFICINAS	01 + CR	FEMININA	R\$ 2.178,07 mensais
COZINHEIRA (TEMPORÁRIO)	01	FEMININA	R\$ 1.905,83 mensais
SECRETÁRIO(A)	01 + CR	FEMININA	R\$ 1.549,16 mensais

OBS.: OS CARGOS IDENTIFICADOS COMO TEMPORÁRIOS SÃO PARA COBRIR PERÍODO DE LICENÇA.

2. Acrescenta ao item 3, que trata das atividades e requisitos básicos, aqueles referentes ao cargo de Secretário(a) para a APAC Feminina.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

GERENTE ADMINISTRATIVO(A)
Principais atividades:
-Auxiliar a direção geral da unidade no planejamento de ações e coordenação dos trabalhos;
-Coordenar as equipes técnicas e supervisionar a organização da rotina de atendimento e de atividades dos adolescentes;
-Participar efetivamente das ações diárias para a construção dos fluxos de atendimento interno de saúde com o objetivo de propiciar a atenção integral ao adolescente;
-Elaborar e incentivar as equipes no desenvolvimento de projetos, com o intuito de qualificar o trabalho;
-Orientar a equipe de auxiliares educacionais e fomentar propostas de oficinas;
-Promover e possibilitar a articulação com o Subdiretor de Segurança e sua equipe para alinhamento das ações e organização das atividades institucionais;
-Planejar a realização de atividades externas, no caso da medida socioeducativa de internação;
-Intervir junto à equipe, sempre que necessário, para o bom funcionamento da dinâmica de trabalho, favorecendo sua integração;
-Coordenar reuniões de formação, transmissão de informações, planejamento e alinhamento das ações das equipes que estão sob sua orientação;
-Identificar demandas de formação interna ou externa das equipes, promovendo capacitações, grupos de estudos e incentivando a produção escrita, baseada em conteúdo técnico científico. Além disso, contribuir na orientação e capacitação cotidiana das equipes das unidades, em consonância com as diretrizes da política de atendimento estadual;
-Controlar férias, bancos de horas, folgas das equipes diretamente subordinadas a esta direção;
-Redefinir atribuições, diante da ausência de profissionais de determinada área de atuação, sempre que necessário;
-Acompanhar e zelar para que as informações significativas do atendimento sejam devidamente registradas nos formulários e documentos oficiais;
-Responsabilizar-se pelas informações e levantamento de dados de atendimento, alimentar a planilha de dados estatísticos, bem como monitorar e avaliar as atividades propostas e a execução das metas pactuadas, conforme diretrizes da Suase;
-Zelar pela organização dos prontuários, bem como levantamento de dados de atendimento e alimentação da planilha de dados estatísticos;
-Acompanhar para que as informações significativas do atendimento sejam



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

devidamente registradas nos formulários e documentos oficiais;			
-Conhecer e divulgar os documentos referentes à política de atendimento socioeducativo: Estatuto da Criança e do Adolescente, SINASE, Política da Suase; Metodologia do Atendimento, Regimento Interno Único, decretos do Governo, resoluções da Secretaria de Estado de Segurança Pública e legislações correlatas;			
-Orientar e supervisionar o atendimento; Conduzir os estudos de caso, contribuir na construção do caso e na orientação dos técnicos para os atendimentos;			
-Elaborar cronograma, orientar e acompanhar a equipe na construção e a atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA), no caso das medidas socioeducativas de privação de liberdade;			
-Organizar e participar de estudo de caso para encaminhamento dos casos transferidos do provisório para a internação e/ou para outras unidades;			
-Organizar e participar de estudo de caso para encaminhamento dos casos transferidos para medidas em meio aberto ou semiliberdade (no caso da internação sanção);			
-Orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios, bem como garantir que sejam encaminhados, conforme prazos estabelecidos pelo judiciário;			
-Realizar intervenções pontuais com adolescentes e familiares, quando necessário.			
-Atender às convocações da Direção do CRS, no que se refere às reuniões, situações de emergência, reforço ou outras atividades que se fizerem necessárias;			
-Participar dos eventos e capacitações para formação e aperfeiçoamento profissional;			
-Realizar as atividades inerentes às atribuições do seu cargo de forma atenta e vigilante.			
Competências:			
Requisitos mínimos		Requisitos desejáveis	
Educação	Graduação em Direito	Educação	Pós Graduação em Direito (Área relacionada ao ECA)
Experiência	6 meses a 1 ano	Experiência	2 a 3 anos
Treinamento Específico	Pacote Office (Word, Excel, Power Point)	Treinamento Específico	Pacote Office (Word, Excel, Power Point)
Outros requisitos	Conhecimento aprofundado em	Outros requisitos	Conhecimento aprofundado do



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

	Sinase e ECA		Método APAC, Sinase e ECA.
Habilidades requeridas:			
-determinação e iniciativa;		-capacidade de gerenciar conflitos;	
-relacionamento interpessoal;		-planejamento e organização;	
-facilidade de aprendizagem;		-inteligência emocional;	
-foco, disciplina e atenção;		-comunicação efetiva;	
-domínio da função;		-capacidade em delegar;	
-alta produtividade;		-comprometimento e transparência;	
-capacidade em analisar;		-tomada de decisão em conjunto.	

COZINHEIRO(A)			
Principais atividades:			
-Preparar as refeições cumprindo o cardápio elaborado pelo(a) nutricionista ou por funcionários e/ou voluntários designado para tanto;			
-Elaborar lista de compras de suprimentos para o preparo das refeições;			
-Fazer a separação do material e delegar as funções para os auxiliares do setor;			
-Solicitar formalmente a compra de matéria prima para a cozinha e demais setores vinculados à mesma;			
-Monitorar e ensinar o ofício da culinária aos auxiliares da cozinha;			
-Zelar pela ordem, limpeza, disciplina e segurança da cozinha;			
-Atender às convocações da Direção do CRS, no que se refere às reuniões, situações de emergência, reforço ou outras atividades que se fizerem necessárias;			
-Participar dos eventos e capacitações para formação e aperfeiçoamento profissional;			
-Realizar as atividades inerentes às atribuições do seu cargo de forma atenta e vigilante.			
Competências:			
Requisitos mínimos		Requisitos desejáveis	
Educação	Ensino Fundamental Completo	Educação	Ensino Fundamental Completo
Experiência	6 meses a 1 ano	Experiência	2 a 3 anos
Treinamento Específico		Treinamento Específico	
Outros requisitos		Outros requisitos	Conhecimento do Método APAC
Habilidades requeridas:			



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

-controle de qualidade;	-iniciativa;
-relacionamento interpessoal;	-planejamento e organização;
-facilidade de aprendizagem;	-criatividade e flexibilidade;
-foco, disciplina e atenção;	-comunicação efetiva;
-domínio da função;	-capacidade em delegar;
-alta produtividade;	-comprometimento e transparência.

SUPERVISORA DE OFICINAS			
Principais atividades:			
-Supervisionar e desenvolver atividades relacionadas às oficinas e laborterapia;			
-Fiscalizar e administrar os recursos para a manutenção do funcionamento das oficinas e laborterapia;			
-Providenciar os materiais juntamente da tesouraria;			
-Auxiliar os voluntários fornecendo os equipamentos necessários para ministrar as oficinas;			
-Incentivar a criatividade nos trabalhos desenvolvidos;			
-Manter o controle dos recursos adquiridos através das atividades para prestar contas à tesouraria;			
-Fiscalizar o desempenho dos recuperandas em suas atividades;			
-Manter a organização, disciplina e segurança das oficinas e laborterapia;			
-Atender às convocações da Direção do CRS, no que se refere às reuniões, situações de emergência, reforço ou outras atividades que se fizerem necessárias;			
-Realizar a organização e ornamentação dos eventos a serem realizados;			
-Participar dos eventos e capacitações para formação e aperfeiçoamento profissional;			
-Realizar as atividades inerentes às atribuições do seu cargo de forma atenta e vigilante.			
Competências:			
Requisitos mínimos		Requisitos desejáveis	
Educação	Ensino Médio Completo	Educação	Ensino Médio Completo
Experiência		Experiência	
Treinamento Específico		Treinamento Específico	
Outros requisitos		Outros requisitos	Conhecimento do Método APAC
Habilidades requeridas:			
-habilidade em serviços manuais;		-iniciativa;	



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

-relacionamento interpessoal;	-planejamento e organização;
-facilidade de aprendizagem;	-criatividade e flexibilidade;
-foco, disciplina e atenção;	-comunicação efetiva;
-domínio da função;	-capacidade em delegar;
-alta produtividade;	-comprometimento e transparência.

Observações sobre o cargo:

-Buscamos por alguém que tenha **EXPERIÊNCIA EM ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS**; outra característica seria **ORGANIZAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO** de eventos diversos.

SECRETÁRIO(A)

Principais atividades:

-Participar semanalmente da reunião administrativa;
-Atender telefone;
-Atender aos demais setores com ligações interurbanas;
-Controle das ligações dos recuperandos;
-Controle de ligações interurbanas;
-Zelar pela ordem, limpeza, disciplina e segurança da recepção;
-Tirar Xerox;
-Escala de auxiliares de plantão aos domingos;
-Escala de voluntárias para revista da visita íntima;
-Controle de visita dos familiares;
-Ata da reunião administrativa;
-Colocar atividades do mês no quadro de aviso;
-Confecção dos cartões de aniversários para recuperandos, voluntários e autoridades;
-Digitar e afixar agenda do mês nos murais;
-Digitar e afixar relação de aniversariantes nos murais;
-Avisar os voluntários sobre a agenda de atividades do mês (missa, curso, etc);
-Fazer inscrição pelo telefone de cursos, seminários etc;
-Confeccionar crachás para os recuperandos, familiares, voluntários e autoridades;
-Preencher as fichas de cadastro dos familiares para confecção dos crachás;
-Fazer cartazes de avisos e fixar no quadro informativo;
-Auxiliar em eventos realizados na Entidade, quando solicitada;
-Encaminhar anualmente o Termo de Adesão e Lei do Voluntariado a todos os voluntários ativos;
-Atualizar lista de voluntários e recuperando.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Frutal/MG

CNPJ: 07.409.988/0001-96

Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG - CEP: 38.200-000

-Atender às convocações da Direção do CRS, no que se refere às reuniões, situações de emergência, reforço ou outras atividades que se fizerem necessárias;			
-Participar dos eventos e capacitações para formação e aperfeiçoamento profissional;			
-Realizar as atividades inerentes às atribuições do seu cargo de forma atenta e vigilante.			
Competências:			
Requisitos mínimos		Requisitos desejáveis	
Educação	Ensino Médio Completo	Educação	Ensino Médio Completo
Experiência	6 meses a 1 ano	Experiência	2 a 3 anos
Treinamento Específico	Pacote Office (Word, Excel, Power Point)	Treinamento Específico	Pacote Office (Word, Excel, Power Point)
Outros requisitos	Conhecimento em Informática	Outros requisitos	Conhecimento em Informática e Conhecimento do Método APAC
Habilidades requeridas:			
-organização de agenda;		-iniciativa;	
-relacionamento interpessoal;		-planejamento e organização;	
-facilidade de aprendizagem;		-criatividade e flexibilidade;	
-foco, disciplina e atenção;		-comunicação efetiva;	
-domínio da função;		-organização de arquivos;	
-alta produtividade;		-comprometimento e transparência;	
-atendimento e recepção ao público;		-conferência de documentos;	

3. Ficam mantidas as demais disposições do Edital 05/2024.

Frutal-MG, 27 de maio de 2024.

PAULA QUEIROZ VIEIRA
Gerente Geral das APACs de Frutal-MG